



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 47/2003.

EMENTA: Aprova normas para Projetos de Pesquisa coordenados por Professores/Pesquisadores da UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 24/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000653/2003,

Considerando a necessidade de padronização dos Projetos de Pesquisa dos Professores/Pesquisadores a serem desenvolvidos nesta Instituição, visando unificar os critérios de avaliação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFRPE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Os Projetos de Pesquisa elaborados pelo Professor/Pesquisador deverão receber parecer das Comissões de Pesquisa e de Ética (quando pertinente) dos respectivos Departamentos, com o objetivo de promoverem a análise quanto à forma e relevância do referido Projeto, de acordo com o modelo proposto pela PRPPG.

Art. 2º - Após parecer favorável das Comissões de Pesquisa e Ética (se pertinente), os Projetos deverão ser submetidos ao Conselho Técnico Administrativo do Departamento e, se aprovados, encaminhados ao CEPE.

Parágrafo Único - Os Departamentos Acadêmicos somente deverão aprovar os Projetos de Pesquisa de Professores/Pesquisadores da UFRPE, que tenham uma linha de pesquisa cadastrada no Diretório de Pesquisa do CNPq.

Art. 3º - Os Projetos de Pesquisa deverão conter cronograma detalhado, especificando mês e ano do início e término de sua execução.



Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 47/2003 DO CEPE).

Art. 4º - Os Coordenadores dos Projetos de Pesquisa deverão encaminhar, anualmente, um relatório parcial ou final, contendo as etapas concluídas do Projeto, assim como aquelas a concluir até o término do cronograma proposto.

§ 1º - O relatório deverá ser encaminhado ao Departamento seguindo a mesma tramitação do Projeto e, após a aprovação pelo CTA, deverá ser enviado à PRPPG para conhecimento.

§ 2º - Caso o tempo de execução da pesquisa ultrapasse aquele anteriormente proposto no Projeto, o Coordenador deverá encaminhar o relatório das atividades já concluídas, juntamente com a solicitação de prorrogação do cronograma de execução do Projeto, justificando o motivo do atraso na conclusão das atividades propostas.

Art. 5º - Só serão aprovados pelo CEPE Projetos que forem coordenados por Professores/Pesquisadores da UFRPE.

Art. 6º - Projetos Interinstitucionais não receberão Resolução do CEPE, apenas o Professor/Pesquisador participante receberá o reconhecimento de sua participação mediante a apresentação do Projeto original, do plano de trabalho e da Resolução que aprovou o Projeto na outra Instituição.

Parágrafo Único - O plano de trabalho do Professor/Pesquisador da UFRPE envolvido em Projeto Interinstitucional, cujo Coordenador pertença a outra Instituição, deverá conter informações detalhadas a respeito de sua participação na execução do Projeto, incluindo o cronograma e o apoio financeiro necessário para a viabilidade do mesmo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Título
Grupo de Pesquisa (CNPq)
Linha (s) de Pesquisa
Coordenador (Nome, Titulação de maior nível, Ano de titulação, Departamento, Área, CPF, E-mail, Data de Nascimento, indicar se é bolsista do CNPq e o nível)
Equipe colaboradora (Nome, Titulação de maior nível, Ano de titulação, Departamento, Área, CPF, E-mail, Data de Nascimento, indicar se é bolsista do CNPq e o nível)
Resumo (Máximo 1 página)
Introdução (Relevância fundamentada na revisão de literatura - Máximo 5 páginas)
Início e Final previsto (Mês/ano)
Objetivos (Geral e Específicos)
Material e Métodos ou Metodologia (Incluir o local de desenvolvimento da Pesquisa- Máximo 5 páginas)
Cronograma (Especificar mês e ano)
Orçamento (Incluir Infra-estrutura disponível/necessária - Opcional)
Relevância e impacto no desenvolvimento científico, tecnológico e socio-econômico (Máximo 1 página)
Apoio financeiro e/ou Institucional (Que assegure a viabilidade do projeto)
Referências Bibliográficas (De acordo com as Normas da ABNT)
Data e Assinatura do Coordenador

RELATÓRIO DE PESQUISA

Nome do Pesquisador :			
Área/sub-área do Projeto (por extenso):			
Código de Área do CNPq:			
Período do Relatório: _____ / _____ a _____ / _____			
I - Título do Projeto			
II – Linha(s) de Pesquisa <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>			
III – Resolução do CEPE (Nº)			
IV - Situação do Projeto: Paralisado Em andamento Concluído			
OBS: Justificar em caso de paralisação.			
V – Pesquisadores envolvidos no Projeto			
Docentes: Nome/ Titulação (D/M/E)/ Instituição de Origem/Departamento			
Técnicos: Nome/ Titulação (D/M/E)/ Instituição de Origem/Departamento			
VI- Etapas executadas no período visando ao alcance dos objetivos			
VII- Etapas em andamento a serem executadas no Projeto			
VIII – Impactos dos resultados obtidos na Instituição e no desenvolvimento científico e tecnológico			

IX - Formação de Recursos Humanos para a Pesquisa (Preencha o quadro abaixo, informando o número de orientandos no período)

Modalidade	Iniciação Científica IC (*)	Aperfeiçoamento AP	Mestrado (***) M	Doutorado (**) D	TOTAL
Situação Quanto a apoio					
CNPq					
CAPES					
FACEPE					
Sem-bolsa					
TOTAL					

(*) Informar o programa da bolsa (PIBIC, AUX. INTEGRADO, etc)

(**) Para o nível de Doutorado informar nome do(s) orientando(s) atual(ais), título e situação da tese (em andamento, concluída, data da aprovação) no período

(***) Para Mestrado, informar apenas os dados (nome do(s) orientando(s), título da dissertação e datada de defesa ou previsão) das dissertações concluídas

X - Formas de apoio ao Projeto de Pesquisa (incluindo a obtenção de auxílios junto a órgãos de fomento nacionais ou internacionais)

XI - Trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação no período, relacionados com o Projeto em pauta (Livros, capítulos de livros, artigos em periódicos nacionais e internacionais, resumos em congressos, reuniões científicas e semelhantes. Use as indicações, em anexo, para o registro de cada trabalho)

Obs: Indicar claramente entre os autores dos trabalhos, quando for o caso, os bolsistas formais de IC, AP, M, D. (se necessário, use folha extra)

XII - Patente ou registro de invenção ou técnica (informar o título, se a patente é nacional, internacional ou “joint ventures” e outros dados que julgar adequados)

XIII - Principais fatores negativos que interferiram na execução do Projeto (se necessário)

XIV – Data e Assinatura do Coordenador do Projeto.